

PORTARIA nº 238/2022, de 24 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Revoga a Portaria nº 087/2021 que determinou o pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir da competência de junho/2022 os efeitos da Portaria nº 087/2021 que concedeu Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, – TIDE, ao servidor público municipal Jair Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal